

ACÓRDÃO

Os membros da Junta Disciplinar do JEMG/2026, após o relatório do feito, sustentação da denúncia e apresentação da defesa, examinadas as provas anexadas aos autos, por unanimidade de votos decidiu pela condenação do atleta Kayron Keliston Pereira Martins à pena de suspensão de 200 dias, contados a partir desta decisão, além de advertência à Escola Estadual Coronel Antoninho com o termo de responsabilidade no sentido de não deixar os atletas desacompanhados na competição por infração aos artigos 88 e 120 do Código Disciplinar uma vez provada a autoria da infração disciplinar.

Publique-se.

Ponte Nova, 27 de maio de 2026.

Presidente

Dra. Mirian Rodrigues Amora. OAB/MG 110.700.

Auditores

Dr. Rafael Moura Marques Junior. OAB/MG. 222.222.

Dr. Marcos José Gomes Ferreira. OAB/MG. 190.920.

Procurador

Dr. Luiz Gustavo Abrantes Carvas. OAB/MG. 110.323.

Denunciada

Priscila Maximiano Vieira da Cruz